



LEI MUNICIPAL Nº 1044/2018

"Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o número 10.906.555/0001-50, a conceder subvenção no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Art .2º- As despesas decorrente da presente Lei correrá a conta da dotação orçamentária 02.13.01.13.392.0030.2150-3.3.50.43.00 – ficha 396, já constante na Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa da Serra(MG), 28 de Agosto de 2018.

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO NOS TERMOS DA LEI 635/2001 E DECRETO 05/2018
QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI FIXADO NO QUADRO DE
AVISO DA PREFEITURA NO PÉRIODO DE
28/08/2018 A 21/08/2018
SANTA ROSA DA SERRA(MG) 28 DE 08 DE 2018
ASSINATURA